



POBREZA MENSTRUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

MARIA LAURA DE OLIVEIRA DE AVELAR ALCHORNE TRIVELIN; LETICIA SAYURI SHIRAISHI; VICTORIA COELHO ARAÚJO SILVA; ANA CAROLINA YUMI MIZUGUCHI BEZERRA DOS SANTOS; JÚLIA GOMES RODRIGUES

INTRODUÇÃO: A pobreza menstrual (PM) – ou precariedade menstrual – é definida como sendo a dificuldade de acessar recursos de higiene menstrual, infraestrutura de saneamento básico adequado dentro e fora do núcleo domiciliar e, também, de conhecimento dos cuidados necessários, envolvendo sua própria menstruação e seu corpo e para o manejo da saúde durante o ciclo reprodutivo. A PM acomete pessoas menstruantes em estado de vulnerabilidade social, o que, por conseguinte, leva à desigualdade a direitos e oportunidades, contribuindo para retroalimentação de ciclos transgeracionais de inequidades de gênero, raça, classe social, além de impactar negativamente na trajetória educacional e profissional. **OBJETIVO:** Analisar e descrever as políticas públicas, no Brasil, que abordam a pobreza menstrual. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão sistemática de literatura com busca de artigos nas bases eletrônicas e Base da Legislação Federal (REFLEGIS). Foram analisados, ainda, leis, decretos e projetos de leis que abordam o tema precariedade menstrual. **RESULTADOS:** Grande parte das propostas de combate à PM são de caráter individual, ou seja, dependem da proatividade, proteção e prevenção da própria comunidade, o que, na maioria das vezes, são feitas por projetos sociais de doação de itens básicos para saúde feminina. Porém, depender apenas de doações implica um grau elevado de instabilidade, o que não garante saúde e assistência integral a pessoas menstruando. Isso só seria possível com a realização de políticas públicas eficientes voltadas para essa demanda social. Dessa maneira, mesmo que haja negligências e poucas discussões por parte das autoridades brasileiras para garantia mínima da dignidade menstrual, fica claro que tais políticas têm fundamental importância e relevância para a redução e resolução dos problemas causados pela PM. **CONCLUSÃO:** No Brasil, a carência de itens básicos na menstruação afeta, diretamente, a dignidade, a qualidade de vida e a saúde das pessoas, que menstruam, em situação de vulnerabilidade. Além disso, reflete um problema de desigualdade de gênero e social. Isto posto, mostra-se fundamental que o Estado brasileiro seja mais enfático no cumprimento das leis acerca da PM e que políticas públicas sejam elaboradas e implementadas.

Palavras-chave: Pobreza menstrual, Pobreza menstrual no Brasil, Políticas públicas, Precariedade menstrual, Vulnerabilidade.